



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 26.352/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros dos Cartórios Eleitorais.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	07/07/2021
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 11 - Manutenção de Bens

1.4 Valor Estimado

R\$6.800,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui bebedouros de água instalados em todas as unidades da Justiça Eleitoral Catarinense, sendo que para garantir a excelência da água consumida faz-se necessário proceder, regularmente, à limpeza dos bebedouros, evitando-se que o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos contamine a água, colocando em risco a saúde de seus consumidores

2.2 Resultados Esperados

Espera-se que a higienização dos bebedouros do TRESPSC evite a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada, contribuindo para a redução de riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.

2.3 Alinhamento Estratégico

OE4 e SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☒ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
E-mail	karla.schmitz@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Márcia Valéria Motta Nascimento
Telefone	3122
E-mail	marcia.nascimento@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O bebedouro é um produto que armazena água e a fornece em seu estado natural ou gelada. Porém, é preciso tomar alguns cuidados para manter o produto sempre limpo, caso contrário, pode haver problemas de saúde para quem consumir a água.

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui bebedouros de água instalados em todas as unidades da Justiça Eleitoral Catarinense, sendo que para garantir a excelência da água consumida faz-se necessário proceder, regularmente, à limpeza dos bebedouros, evitando-se que o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos contamine a água, colocando em risco a saúde de seus consumidores.

Deste modo, necessária a contratação de empresa para realizar a limpeza e higienização dos bebedouros.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.2.1. Requisitos Funcionais

Os serviços de limpeza e revisão de bebedouros devem ser realizados para proporcionar uma boa qualidade de água para os servidores, colaboradores e público externo. A devida limpeza evitará a contaminação e doenças provenientes de água contaminada.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

A revisão dos bebedouros irá conservar os equipamentos, evitando a deterioração e aumentando a vida útil dos bens. Sabe-se que o acúmulo de algas pode causar o entupimento nos bebedouros, mau funcionamento do termostato, entre outros problemas.

Nestes termos, este objetivo será concretizado se a execução dos serviços for realizada conforme requisitos estabelecidos em contrato, respeitando-se os prazos e condições nele estipulados.

1.2.3. Requisitos Externos

Os serviços de higienização dos bebedouros devem ser prestados observando-se as regras técnicas de habilitação dos profissionais para a execução dos serviços.

A Garantia dos serviços será de 6 (seis) meses, a contar da atestação dos serviços pelos respectivos fiscais da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3. Serviços Disponíveis no Mercado

Serviço	Limpeza Bebedouro
Fornecedor	Casa dos bebedouros
Descrição	Limpeza de bebedouros
Valor unitário	R\$70,00
E-mail e telefone	kasadosbebedouros@hotmail.com 48 3035-7461 / 48 98439-7068

1.4. Contratações Públicas Similares

1. Serviço	Limpeza e Higienização de Bebedouros
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	JOSÉ AUNCIUTTI CORDEIRO JÚNIOR
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$ 2.850,00 para a limpeza de 57 (cinquenta e sete) bebedouros de garrafão das marcas Natugel, Masterfrio, Libell, Master e IBBL
Observações	Contrato 007/2020 decorrente de dispensa de licitação. Pesquisa realizada no site www.tre-sc.jus.br
2. Serviço	Limpeza e Revisão Geral de Bebedouros
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	BEST CLEAN LTDA e NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$ 18.644,41 para a limpeza de 209 (duzentos e nove) bebedouros de garrafão das marcas Natugel, Masterfrio, Libell, Master e IBBL
Observações	Contratos 058 e 059/2018 decorrentes do Pregão 050/2018. Pesquisa realizada no site www.tre-sc.jus.br
3. Serviço	Limpeza e Higienização de Bebedouros
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	BEST CLEAN LTDA e NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$ 10.874,86 para a limpeza de 192 (cento e noventa



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	e dois nove) bebedouros de garrafão das marcas Natugel, Masterfrio, Libell, Master e IBBL
Observações	Contratos 026 e 027/2019 decorrentes do Pregão 015/2019. Pesquisa realizada no site www.tre-sc.jus.br
4. Serviço	Limpeza e Revisão Geral de Bebedouros - Região 1
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	BEST CLEAN LTDA
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$3.818,00 para a limpeza de 83 (oitenta e três) bebedouros de garrafão.
Observações	Contrato 007/2020 decorrente de Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8.666/93). Pesquisa realizada no site www.tre-sc.jus.br

1.5. Outros Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta Contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta Contratação.

1.7. Análise dos Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Fornecedores	Valor unitário
BEST CLEAN LTDA *	R\$ 63,73
CASA DOS BEBEDOUROS	R\$70,00
JOSÉ AUNCIUTTI	R\$50,00
MÉDIA: 61,24	

- Média contratos 58 e 59/18, 26 e 27/19 e 07/20

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A contratação envolve serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros do TRESC, necessários para evitar a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A ausência de limpeza implicará em riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização de 111 bebedouros dos Cartórios Eleitorais do TRESC, conforme indicado abaixo:

- Item 1 - REGIÃO 1:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
2ª	Biguaçu	1	R. Hermógenes Prazeres, 277, Centro - Biguaçu/SC - 88160-152
12ª, 13ª e 100ª	Florianópolis	3	Avenida Rio Branco, 797, Centro - Florianópolis/SC - 88015-203 (Copas do 1º e 2º andar)
24ª	Palhoça	2	Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC - 88132-150
29ª e 84ª	São José	4	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500
31ª	Tijucas	2	Rua Alexandre Ternes Neto, 144, Tijucas/SC - 88200-000.
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	2	Rua Pedro Mansur Elias, 25, Sala 01, Santo Amaro da Imperatriz/SC - 88140-000
Total		14	

- Item 2 - REGIÃO 2:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
1ª	Araranguá	1	Avenida Coronel João Fernandes, 1234, Araranguá/SC - 88905-478
10ª, 92ª e 98ª	Criciúma	4	Av. Getúlio Vargas, 361, Palácio do Estado, Centro, Criciúma/SC - 88801-500
20ª	Laguna	1	Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Centro Executivo Mileniu, Laguna/SC - 88790-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

23ª	Orleans	1	Rua Antônio da Silva Cascaes, 140, Ed. Teresa Cristina, Conde, Orleans/SC - 88870-000
33ª e 99ª	Tubarão	2	Av. Marcolino Martins Cabral, 1315, Praça Shopping, 2º Piso, Centro, Tubarão/SC - 88701-000
34ª	Urussanga	1	R. Vidal Ramos, 159, Ed. Belas Artes, Sala 1, Centro, Urussanga/SC - 88840-000.
42ª	Turvo	1	R. Afonso Colodel, 19, Sala 2, Edifício América, Turvo/SC - 88930-000
44ª	Braço do Norte	2	R. Bernardo Locks, 148, 2º andar, Sala 208, Centro, Braço do Norte/SC - 88750-000
54ª	Sombrio	2	Rua Santo Antônio, 204, Centro, Sombrio/SC - 88960-000
62ª	Imaruí	1	R. Antônio Bittencourt Capanema, s/n, Centro, Imaruí/SC - 88770-970
73ª	Imbituba	1	Av. Santa Catarina, 186, Centro, Imbituba/SC - 88780-000
79ª	Içara	1	R. Vitória, 201, Térreo, Centro, Içara/SC - 88820-000
Total		18	

• **Item 3 - REGIÃO 3:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
3ª e 88ª	Blumenau	5	Praça Victor Konder, 60, Centro, Blumenau/SC - 89010-150
5ª e 86ª	Brusque	2	Rua Humberto Mattioli, 78, Brusque/SC - 88350-140
14ª	Ibirama	1	R. Dr. Getúlio Vargas, 560, Sala Térrea, Centro, Ibirama/SC - 89140-000
15ª	Indaial	1	R. Marechal Floriano Peixoto, 35, Ed. Menke, Loja 10, Centro, Indaial/SC - 89080-063
16ª e 97ª	Itajaí	3	Avenida José Eugênio Muller, 406, Itajaí/SC - 88303-170
19ª, 76ª, 95ª, 96ª e 105ª	Joinville	1	Rua Jaguaruna, 38, Centro, Joinville/SC - 89201-450



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

26ª e 102ª	Rio do Sul	2	R. Julio Roussenq Filho, 265, Rio do Sul/SC - 89160-000
27ª	São Francisco do Sul	1	R. Barão do Rio Branco, 377, Sl. 300, São Francisco do Sul/SC - 89240-000
32ª	Timbó	1	Travessa Heinrich Eilers, 172, Centro, Timbó/SC - 89120-000
39ª	Ituporanga	1	R. Major Generoso, 45, Térreo, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000
46ª	Taió	1	Rua Padre Eduardo, 600, Taió/SC - 89190-000
55ª	Pomerode	1	R. XV de Novembro, 700, Fórum, Centro, Pomerode/SC - 89107-000
56ª e 103ª	Balneário Camboriú	2	Rua 2850, N. 470, Ed. San Salvatore, Balneário Camboriú/SC - 88330-363
57ª	Trombudo Central	1	Rua Getúlio Vargas, 411, Trombudo Central/SC - 89176-000
64ª	Gaspar	1	R. Jackceia de Andrade, 66, Gaspar/SC - 89110-000
68ª	Balneário Piçarras	1	Av. Getúlio Vargas, 123, Balneário Piçarras/SC - 88380-000
91ª	Itapema	2	Avenida Nereu Ramos, 1180, Centro, Itapema/SC - 88220-970
106ª	Navegantes	1	R. Anibal Gaya, 525, Centro, Navegantes/SC - 88370-474
Total		28	

• **Item 4 - REGIÃO 4:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
8	Canoinhas 8ª ZE	1	R. Marechal Floriano, 959, Centro, Canoinhas/SC - 89460-166
17	Jaraguá do Sul 17ª e 87ª ZE	3	R. Ângelo Schiochet, 90, Centro, Jaraguá do Sul/SC - 89251-520
22	Mafra 22ª ZE	1	Av. Cel. José Severiano Maia, 548, Jd. Esplanada, Mafra/SC - 89300-000
25	Porto União 25ª ZE	1	R. Matos Costa, 344, Centro, Porto União/SC - 89400-000
30	São Bento do Sul 30ª ZE	1	R. Henrique Schwarz, 554, sala 4, São Bento do Sul/SC - 89280-118
38	Itaiópolis 38ª ZE	1	R. Carril Pflanze, 69, Centro, Itaiópolis/SC - 89340-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

60	Guaramirim 60ª ZE	2	R. 28 de Agosto, 2000, Fórum, Centro, Guaramirim/SC - 89270-000
74	Rio Negrinho 74ª ZE	1	R. Prefeito Hugo Fischer, 242, Loja 2, Bela Vista, Rio Negrinho/SC - 89295-000
81	Papanduva 81ª ZE	1	R. Nereu Ramos, 2983, Salas 10-11, Centro, Papanduva/SC - 89370-000
Total		12	

• **Item 5 - REGIÃO 5:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
4ª	Bom Retiro	1	Rua Anita Garibaldi, 343, Loja 1, Térreo, Centro, Bom Retiro/SC - 88680-000
6ª	Caçador	1	Rua Victor Baptista Adami, 919, Sala 01, Centro, Caçador/SC - 89500-196
7ª	Campos Novos	1	R. Danúzia Bess, 434, Edifício Majestic, 2 Andar, Centro, Campos Novos/SC - 89620-000,
9ª e 90ª	Concórdia	1	R. Ângelo Ari Biezu, 69, Térreo, Concórdia/SC - 89700-194
11ª	Curitibanos	2	Avenida Advogado Sebastiao Calomeno, 140, Curitibanos/SC - 89520-000
18ª e 85ª	Joaçaba	2	Av. XV de Novembro, 12, Térreo, Sala 02, Centro, Joaçaba/SC - 89600-000
21ª, 93ª e 104ª	Lages	3	Avenida Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, Lages/SC - 88502-100
28ª	São Joaquim	1	Rua Boanerges Pereira de Medeiros, N.13, São Joaquim/SC - 88600-000
36ª	Videira	2	R. Saul Brandalise, 1531, Edifício San Francisco, Sala 03, Videira/SC - 89560-290
37ª	Capinzal	1	Rua Narciso Barison, 171, Centro, Capinzal/SC - 89665-000
47ª	Tangará	1	Av. Irmãos Piccoli, 220, Sala 07, Centro, Tangará/SC - 89642-000
51ª	Santa Cecília	1	Av. XV de Novembro, s/n, Esq Antonio C. de Medeiros 5, Santa Cecília/SC - 89540-000
52ª	Anita Garibaldi	1	Avenida Eduardo Salmoria, 485, Centro, Anita Garibaldi/SC - 88590-000
77ª	Fraiburgo 77ª ZE	2	Rua Albano Burguer, 45, Sala 03, Fraiburgo/SC - 89580-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Total	20
--------------	-----------

• Item 6 - REGIÃO 6:

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
35ª e 94ª	Chapecó	2	Av. Nereu Ramos, N. 1841-e, Chapecó/SC - 89805-018
41ª	Palmitos	2	Rua Visconde do Rio Branco, 932, Sala 2, Palmitos/SC - 89887-000
43ª	Xanxerê	1	Travessa Ernesto Carmelli, 55, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - 89820-000
45ª e 82ª	São Miguel do Oeste	1	Rua Marquês do Herval, N. 977, Sala 6, Ed. Leolino Baldisser, 89900-000, São Miguel do Oeste/SC
48ª	Xaxim	1	R. Rio Grande, 653, Centro, Xaxim/SC - 89825-000
49ª	São Lourenço do Oeste	2	R. Rui Barbosa, 830, Térreo, Centro, São Lourenço do Oeste/SC - 89990-000
58ª	Maravilha	1	Avenida Anita Garibaldi, 1012, Sala 01, Maravilha/SC - 89874-000
61ª	Seara	1	R. Sétimo Casarotto, 98, sala 2, Seara/SC - 89770-000
63ª	Ponte Serrada	1	Avenida XV de Novembro, 86, Sala 02, Ed. Marafon, Centro, Ponte Serrada/SC - 89683-000
65ª	Itapiranga	1	R. São Bonifácio, 280, Edifício Peperi, Térreo, Centro, Itapiranga/SC - 89896-000
66ª	Pinhalzinho	1	Avenida Capitão Anizio, 1.037, Pinhalzinho/SC - 89870-000
69ª	Campo Erê	1	R. Osvaldo Dario Dall'Igna, 794, Sala 02, Centro, Campo Erê/SC - 89980-000
70ª	São Carlos	1	R. La Salle, 228, Centro, São Carlos/SC - 89885-000
71ª	Abelardo Luz	1	Rua Padre João Smedt, 1274, Centro, Abelardo Luz/SC - 89830-000
78ª	Quilombo	1	Av. Coronel Ernesto Bertaso, 1300, Sala 5, Ed. Dom Victório, Centro, Quilombo/SC - 89850-000
83ª	Modelo	1	Rua XV de Novembro, 476, Modelo/SC - 89872-000,
Total		19	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Total Geral	111
-------------	-----

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A necessidade de manter limpo e em perfeito funcionamento os bebedouros, de modo a não comprometer a saúde dos servidores, colaboradores e público externo, visto que se trata de equipamento indispensável, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que a higienização dos bebedouros do TRESA evite a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada, contribuindo para a redução de riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Trata-se do quantitativo de bebedouros dos Cartórios Eleitorais do Estado.

1.9. Adequação do ambiente

Não se aplica a esta contratação

1.10. Orçamento Estimado

No plano anual de contratações, a despesa está incluída no item Manutenção de equipamentos.

O orçamento estimado é de aproximadamente **R\$ 6.797,64** (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Quantidade	Médio do valor unitário	Custo estimado total
1	Limpeza dos Bebedouros dos Cartórios Eleitorais	111	R\$ 61,24	R\$ 6.797,64

2. Sustentação do Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.1. Recursos Materiais e Humanos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93).

3.5. Classificação e Indicação orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Subitem
Limpeza dos bebedouros	02.122.0033.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC.	3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Subitem 17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

3.7. Gestor da Contratação

A Equipe de Gestão da Contratação será composta por:

Gestor da Contratação	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Fiscal demandante	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Fiscal Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Fiscal administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro Giovanni Turazzi

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade; que é baixo a probabilidade de os riscos se concretizarem, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

Considerando a classificação dos riscos mapeados nos Estudos Preliminares pela Equipe de Planejamento da Contratação, e levando em conta que as ações mitigatórias propostas demonstram-se suficientes para o seu enfrentamento, o gestor de risco, Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis, decide pela sua aceitação, nos termos do art. 23 da Portaria P n. 093/2017.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: BEST CLEAN LTDA Site na web: Telefone: (48) 3242-9452 / 9-9948-2801, Email: bestcleanservicosltda@gmail.com Contato: Kátia Cristiane Teixeira Dutra Damásio
2	Nome: NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Site na web: Telefone: (48) 3371-2179 Email: nortefloripa@outlook.com Contato: Ortencia Gonçalves
3	Nome: JOSÉ ANCIUTTI CORDEIRO JÚNIOR Site na web: Telefone: (49) 3246-1983 Email: filtrolarjunior@hotmail.com Contato: José Anciutti Cordeiro Júnior



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros dos Cartórios Eleitorais.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui bebedouros de água instalados em suas unidades, sendo que para garantir a excelência da água consumida faz-se necessário proceder, regularmente, à limpeza dos bebedouros, evitando-se que o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos contamine a água, colocando em risco a saúde de seus consumidores. Deste modo, necessária a contratação de empresa para realizar a limpeza e higienização dos bebedouros.

2.2. Objetivos e Benefícios

A contratação envolve serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros do TRESC, necessários para evitar a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada, evitando, assim, riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.

Espera-se que, após a execução dos serviços a serem contratados, os servidores, colaboradores e público em geral possam consumir água de melhor qualidade.

2.3. Alinhamento Estratégico

A necessidade de manter limpo e em perfeito funcionamento os bebedouros, de modo a não comprometer a saúde dos servidores, colaboradores e público externo, visto que se trata de equipamento indispensável, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	• objetivo estratégico 01; • ação estratégica 01; • ação estratégica 02.
PLS	• objetivo estratégico; • ação estratégica.
PETI (Quando a Unidade Demandante	• objetivo estratégico 01;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

for a STI)	ação estratégica 02.
PDTI (Quando a Unidade Demandante for a STI)	- objetivo estratégico 02; - ação estratégica 03.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE n. 26.352/2021.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Limpeza e higienização dos bebedouros	111 (cento e onze) unidades	111 (cento e onze) unidades

As quantidades especificadas nos locais de prestação de serviços estão sujeitas à alteração em razão das movimentações que possam ocorrer através de solicitações de aquisição ou retirada de bebedouros durante o curso do processo.

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros de todos os Cartórios Eleitorais do Estado.

2.7.1 Locais da prestação dos serviços

Os Cartórios Eleitorais do Estado foram agrupados em 6 Regiões, conforme discriminado a seguir:

- Item 1 - REGIÃO 1:

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
2ª	Biguaçu	1	R. Hermógenes Prazeres, 277, Centro - Biguaçu/SC - 88160-152
12ª, 13ª e 100ª	Florianópolis	3	Avenida Rio Branco, 797, Centro - Florianópolis/SC - 88015-203 (Copas do 1º e 2º andar)
24ª	Palhoça	2	Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

			Palhoça/SC - 88132-150
29ª e 84ª	São José	4	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500
31ª	Tijucas	2	Rua Alexandre Ternes Neto, 144, Tijucas/SC - 88200-000.
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	2	Rua Pedro Mansur Elias, 25, Sala 01, Santo Amaro da Imperatriz/SC - 88140-000
-	Depósito de Móveis, Seção de Urnas e almoxarifado	6	Servidão Antônio José Guarezi, 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC - 88133-971
-	Seção de Arquivo	1	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500
Total		21	

• **Item 2 - REGIÃO 2:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
1ª	Araranguá	1	Avenida Coronel João Fernandes, 1234, Araranguá/SC - 88905-478
10ª, 92ª e 98ª	Criciúma	4	Av. Getúlio Vargas, 361, Palácio do Estado, Centro, Criciúma/SC - 88801-500
20ª	Laguna	1	Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Centro Executivo Mileniu, Laguna/SC - 88790-000
23ª	Orleans	1	Rua Antônio da Silva Cascaes, 140, Ed. Teresa Cristina, Conde, Orleans/SC - 88870-000
33ª e 99ª	Tubarão	2	Av. Marcolino Martins Cabral, 1315, Praça Shopping, 2º Piso, Centro, Tubarão/SC - 88701-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

34 ^a	Urussanga	1	R. Vidal Ramos, 159, Ed. Belas Artes, Sala 1, Centro, Urussanga/SC - 88840-000.
42 ^a	Turvo	1	R. Afonso Colodel, 19, Sala 2, Edifício América, Turvo/SC - 88930-000
44 ^a	Braço do Norte	2	R. Bernardo Locks, 148, 2º andar, Sala 208, Centro, Braço do Norte/SC - 88750-000
54 ^a	Sombrio	2	Rua Santo Antônio, 204, Centro, Sombrio/SC - 88960-000
62 ^a	Imaruí	1	R. Antônio Bittencourt Capanema, s/n, Centro, Imaruí/SC - 88770-970
73 ^a	Imbituba	1	Av. Santa Catarina, 186, Centro, Imbituba/SC - 88780-000
79 ^a	Içara	1	R. Vitória, 201, Térreo, Centro, Içara/SC - 88820-000
Total		18	

• **Item 3 - REGIÃO 3:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
3 ^a e 88 ^a	Blumenau	5	Praça Victor Konder, 60, Centro, Blumenau/SC - 89010-150
5 ^a e 86 ^a	Brusque	2	Rua Humberto Mattioli, 78, Brusque/SC - 88350-140
14 ^a	Ibirama	1	R. Dr. Getúlio Vargas, 560, Sala Térrea, Centro, Ibirama/SC - 89140-000
15 ^a	Indaial	1	R. Marechal Floriano Peixoto, 35, Ed. Menke, Loja 10, Centro, Indaial/SC - 89080-063
16 ^a e 97 ^a	Itajaí	3	Avenida José Eugênio Muller, 406, Itajaí/SC - 88303-170
19 ^a , 76 ^a , 95 ^a , 96 ^a e 105 ^a	Joinville	1	Rua Jaguaruna, 38, Centro, Joinville/SC - 89201-450
26 ^a e 102 ^a	Rio do Sul	2	R. Julio Roussenq Filho, 265, Rio do Sul/SC - 89160-000
27 ^a	São Francisco do Sul	1	R. Barão do Rio Branco, 377, Sl. 300, São Francisco do Sul/SC -



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

			89240-000
32 ^a	Timbó	1	Travessa Heinrich Eilers, 172, Centro, Timbó/SC - 89120-000
39 ^a	Ituporanga	1	R. Major Generoso, 45, Térreo, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000
46 ^a	Taió	1	Rua Padre Eduardo, 600, Taió/SC - 89190-000
55 ^a	Pomerode	1	R. XV de Novembro, 700, Fórum, Centro, Pomerode/SC - 89107-000
56 ^a e 103 ^a	Balneário Camboriú	2	Rua 2850, N. 470, Ed. San Salvatore, Balneário Camboriú/SC - 88330-363
57 ^a	Trombudo Central	1	Rua Getúlio Vargas, 411, Trombudo Central/SC - 89176-000
64 ^a	Gaspar	1	R. Jackceia de Andrade, 66, Gaspar/SC - 89110-000
68 ^a	Balneário Piçarras	1	Av. Getúlio Vargas, 123, Balneário Piçarras/SC - 88380-000
91 ^a	Itapema	2	Avenida Nereu Ramos, 1180, Centro, Itapema/SC - 88220-970
106 ^a	Navegantes	1	R. Anibal Gaya, 525, Centro, Navegantes/SC - 88370-474
Total		28	

• **Item 4 - REGIÃO 4:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
8	Canoinhas 8 ^a ZE	1	R. Marechal Floriano, 959, Centro, Canoinhas/SC - 89460-166
17	Jaraguá do Sul 17 ^a e 87 ^a ZE	3	R. Ângelo Schiochet, 90, Centro, Jaraguá do Sul/SC - 89251-520
22	Mafra 22 ^a ZE	1	Av. Cel. José Severiano Maia, 548, Jd. Esplanada, Mafra/SC - 89300-000
25	Porto União 25 ^a ZE	1	R. Matos Costa, 344, Centro, Porto União/SC - 89400-000
30	São Bento do Sul 30 ^a ZE	1	R. Henrique Schwarz, 554, sala 4, São Bento do Sul/SC - 89280-118
38	Itaiópolis 38 ^a ZE	1	R. Carril Pflanzner, 69, Centro, Itaiópolis/SC - 89340-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

60	Guaramirim 60 ^a ZE	2	R. 28 de Agosto, 2000, Fórum, Centro, Guaramirim/SC - 89270- 000
74	Rio Negrinho 74 ^a ZE	1	R. Prefeito Hugo Fischer, 242, Loja 2, Bela Vista, Rio Negrinho/SC - 89295-000
81	Papanduva 81 ^a ZE	1	R. Nereu Ramos, 2983, Salas 10- 11, Centro, Papanduva/SC - 89370- 000
Total		12	

• **Item 5 - REGIÃO 5:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
4 ^a	Bom Retiro	1	Rua Anita Garibaldi, 343, Loja 1, Térreo, Centro, Bom Retiro/SC - 88680-000
6 ^a	Caçador	1	Rua Victor Baptista Adami, 919, Sala 01, Centro, Caçador/SC - 89500-196
7 ^a	Campos Novos	1	R. Danúzia Bess, 434, Edifício Majestic, 2 Andar, Centro, Campos Novos/SC- 89620-000,
9 ^a e 90 ^a	Concórdia	1	R. Ângelo Ari Biezu, 69, Térreo, Concórdia/SC - 89700-194
11 ^a	Curitibanos	2	Avenida Advogado Sebastiao Calomeno, 140, Curitibanos/SC - 89520-000
18 ^a e 85 ^a	Joaçaba	2	Av. XV de Novembro, 12, Térreo, Sala 02, Centro, Joaçaba/SC - 89600-000
21 ^a , 93 ^a e 104 ^a	Lages	3	Avenida Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, Lages/SC - 88502-100
28 ^a	São Joaquim	1	Rua Boanerges Pereira de Medeiros, N.13, São Joaquim/SC - 88600-000
36 ^a	Videira	2	R. Saul Brandalise, 1531, Edifício San Francisco, Sala 03, Videira/SC - 89560-290
37 ^a	Capinzal	1	Rua Narciso Barison, 171, Centro, Capinzal/SC - 89665-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

47ª	Tangará	1	Av. Irmãos Piccoli, 220, Sala 07, Centro, Tangará/SC - 89642-000
51ª	Santa Cecília	1	Av. XV de Novembro, s/n, Esq Antonio C. de Medeiros 5, Santa Cecília/SC - 89540-000
52ª	Anita Garibaldi	1	Avenida Eduardo Salmoria, 485, Centro, Anita Garibaldi/SC - 88590-000
77ª	Fraiburgo 77ª ZE	2	Rua Albano Burguer, 45, Sala 03, Fraiburgo/SC - 89580-000
Total		20	

• **Item 6 - REGIÃO 6:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
35ª e 94ª	Chapecó	2	Av. Nereu Ramos, N. 1841-e, Chapecó/SC - 89805-018
41ª	Palmitos	2	Rua Visconde do Rio Branco, 932, Sala 2, Palmitos/SC - 89887-000
43ª	Xanxerê	1	Travessa Ernesto Carmelli, 55, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - 89820-000
45ª e 82ª	São Miguel do Oeste	1	Rua Marquês do Herval, N. 977, Sala 6, Ed. Leolino Baldisser, 89900-000, São Miguel do Oeste/SC
48ª	Xaxim	1	R. Rio Grande, 653, Centro, Xaxim/SC - 89825-000
49ª	São Lourenço do Oeste	2	R. Rui Barbosa, 830, Térreo, Centro, São Lourenço do Oeste/SC - 89990-000
58ª	Maravilha	1	Avenida Anita Garibaldi, 1012, Sala 01, Maravilha/SC - 89874-000
61ª	Seara	1	R. Sétimo Casarotto, 98, sala 2, Seara/SC - 89770-000
63ª	Ponte Serrada	1	Avenida XV de Novembro, 86, Sala 02, Ed. Marafon, Centro, Ponte Serrada/SC - 89683-000
65ª	Itapiranga	1	R. São Bonifácio, 280, Edifício Peperi, Térreo, Centro, Itapiranga/SC - 89896-000
66ª	Pinhalzinho	1	Avenida Capitão Anizio, 1.037, Pinhalzinho/SC - 89870-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

69ª	Campo Erê	1	R. Osvaldo Dario Dall'Ígna, 794, Sala 02, Centro, Campo Erê/SC - 89980-000
70ª	São Carlos	1	R. La Salle, 228, Centro, São Carlos/SC - 89885-000
71ª	Abelardo Luz	1	Rua Padre João Smedt, 1274, Centro, Abelardo Luz/SC - 89830-000
78ª	Quilombo	1	Av. Coronel Ernesto Bertaso, 1300, Sala 5, Ed. Dom Victório, Centro, Quilombo/SC - 89850-000
83ª	Modelo	1	Rua XV de Novembro, 476, Modelo/SC - 89872-000,
Total		19	

Total Geral	111
--------------------	------------

- a) Todos os bebedouros são do tipo garrafão, das seguintes marcas: Natugel, Karina, Masterfrio, Libell, Master e IBBL.

2.8 Serviços adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

A adjudicação será por região, ou seja, por localidade dos imóveis ocupados pelo TRESC no Estado de Santa Catarina:

Id.	Item (Bem/Serviço)	Justificativa
1	Região 01	Probabilidade de haver fornecedor regional.
2	Região 02	Probabilidade de haver fornecedor regional.
3	Região 03	Probabilidade de haver fornecedor regional.
4	Região 04	Probabilidade de haver fornecedor regional.
5	Região 05	Probabilidade de haver fornecedor regional.
6	Região 06	Probabilidade de haver fornecedor regional.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10 Seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer os produtos, nas condições estipuladas pelo contratante.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação, o TRESC consultará em sítios eletrônicos específicos, a regularidade da empresa junto:

- a) à Receita Federal do Brasil;
- b) ao FGTS; e
- c) aos Débitos Trabalhistas (CNDT/TST).

2.10.2 Critérios de Preferência e Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por Dispensa de Licitação.

2.12 Impacto ambiental

Não se aplica a esta contratação.

2.13 Conformidade Técnica

Ressaltamos que, neste momento, os serviços que melhor atendem as necessidades deste Tribunal são aqueles cujas especificações estão elencadas no item 2.7 deste Projeto Básico.

2.14 Obrigações da Proponente

Recomenda-se a inspeção dos equipamentos antes da apresentação das propostas.

2.15 Obrigações da Contratante

- a) zelar pela segurança dos materiais e equipamentos deixados pela Contratada, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;
- b) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no procedimento de contratação;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- c) promover, através de seu representante, o Titular da Chefia da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, a fiscalização deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993;
- d) sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;
- e) emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;
- f) comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;
- g) verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da empresa contratada;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- i) exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nessa contratação.

2.16 Obrigações da Contratada

- a) executar o objeto nas condições estipuladas no Projeto Básico e em sua proposta;
- b) executar o objeto em até 20 (vinte) dias, em cada região, contados a partir da autorização emitida pela Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC;
- c) executar o objeto nos locais indicados neste Projeto Básico, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- d) todos os bebedouros são do tipo garrafão;
- e) após recebidos, os serviços serão conferidos pelo setor competente e, caso constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazer os serviços apontados em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESC;
- f) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para refazimento de serviços não interromperá a multa por atraso prevista neste Projeto Básico;
- g) em caso de refazimento de serviços, conforme previsto na alínea "f", correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;
- h) prestar garantia do objeto pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da atestação dos serviços pelos respectivos fiscais da contratação;
- i) executar a limpeza geral de todo o equipamento, em especial da câmara de refrigeração, mangueiras e torneiras, com hipoclorito de sódio;
- j) não ter, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/1993;
- k) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- l) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

2.17 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Limpeza geral de todo o equipamento, em especial da câmara de refrigeração, mangueiras e torneiras com hipoclorito de sódio.

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3 Vigência

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

3.1 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O acompanhamento e a Gestão da Contratação dos serviços de limpeza e revisão geral dos bebedouros caberá aos Chefes de Cartório ou seus substitutos, para os bebedouros instalados nas respectivas Zonas Eleitorais.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

Após a assinatura do contrato, a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis autorizará a Contratada a iniciar a execução dos serviços de limpeza dos bebedouros nos locais relacionados nesse Projeto Básico.

O TRESC proporcionará todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, permitindo o livre acesso dos técnicos e empregados da prestadora de serviços às dependências do Tribunal para que possam realizar as limpezas, mediante o acompanhamento de um técnico da SAEM para a indicação dos locais onde estão os bebedouros.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

1.2.1. Executar os serviços nas condições estipuladas e os locais indicados no Projeto Básico / Termo de Referência.

1.2.2. O prazo de execução do objeto descrito na Cláusula Primeira é de, no máximo, 20 (vinte) dias, em cada região, contados a partir da autorização emitida pela Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC.

1.2.3 A Contratada deverá executar a limpeza geral de todo o equipamento, em especial da câmara de refrigeração, mangueiras e torneiras, com hipoclorito de sódio.

1.3. Instrumentos Formais

Será firmado contrato com a empresa vencedora.

1.4. Prazos de Garantia

Prestar garantia dos serviços pelo período de 6 (seis) meses, a contar da atestação dos serviços pelos respectivos fiscais da contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou superior imediato.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Conforme estabelecido no art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do objeto contratado implicará multa de 0,25% ao dia.

1.11.2. De acordo com o previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.